



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano X - Nº 2.558 - Edição de Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO
MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

SEMAFZ- Secretaria Municipal de Fazenda
CLÁUDIO DA HORA PASSOS

**SEMD-ET- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
MARCELO LUIZ MONTEIRO

**SEMDS- Secretaria Municipal
de Defesa Social**
JOSÉ MOURA NETO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA

PGM-Procuradoria Geral do Município
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

CGM-Controladoria Geral do Município
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**FUMPAC- Fundação Municipal do
Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SEPLAN - Secretario Municipal de
Planejamento, Orçamento, Tecnologia e
Inovação**
ELDRO CARDOSO DA FRANCA

**SEMAGRI -Secretaria Municipal de
Agricultura, Aquicultura e Pesca**
MARCUS LÁZARO DA COSTA SANTOS

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 275 /2026
16 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

A **SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, conjuntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

Art.1º DESIGNAR a servidora TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA DE SANTOS, CPF nº xxx.373.035-xx, para exercer função de Coordenador III, símbolo FG05, atribuições de Coordenador de Monitoramento e Avaliação dos Programas, Projetos e Convênios Educacionais. da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 01 de junho de 2026.

São Cristóvão, 16 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2026 - FUMPAC

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de 1 (um) espelho em vidro 04 mm, lapidado, medindo aproximadamente 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) de largura por 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros) de altura, incluindo a instalação em base estruturada de madeira, projetada para nivelamento e compensação das colunas existentes na parede, com todos os materiais e serviços necessários à perfeita fixação e acabamento, destinados à adequação do espaço físico da Escola e Galeria de Artes Vesta Viana - EGAVV, equipamento vinculado à Fundação Municipal do Patrimônio e da Cultura - FUMPAC, para atendimento às atividades pedagógicas e formativas desenvolvidas no âmbito das oficinas artísticas, em conformidade com as especificações técnicas constantes no processo administrativo correspondente. Decorrente do processo nº 2026.0016.000000222-8, por dispensa de licitação na modalidade eletrônica, conforme disposto no art. 75, II e §3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 20/07/2026 às 08:00h até 23/07/2026 às 07:59 h (horário de Brasília)

PERÍODO DE LANCES: de 23/07/2026 às 08:00h até 23/07/2026 às 14:00h (horário de Brasília)

PLATAFORMA: no site www.licitanet.com.br.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.730,00 (treze mil e setecentos e trinta reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.